

1
2 **ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
3 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.**
4
5

6 Às dezoito horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, por
7 meio do aplicativo de Reuniões Virtuais “Zoom” foi iniciada a **28ª (VIGÉSIMA OITAVA)**
8 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL,**
9 com vistas à retomada das atividades deliberativas do referido colegiado. No início da
10 reunião foram registradas as presenças dos **NOVOS MEMBROS**
11 **REPRESENTANTES DA PMB, INDICADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL,**
12 **DESIGNADOS NOS TERMOS DO ART. 11, § 1º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL Nº**
13 **9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017,** a saber: (1) Michel Pinho Silva – Presidente da
14 FUMBEL e do Conselho Municipal de Política Cultural, (2) Rosilene Paiva Reis –
15 Chefa do GAPRES/FUMBEL e Secretária Executiva do CMPC; (3) Eduardo Jamil Nery
16 Mouzinho – Assessor da Presidência da FUMBEL e Membro Titular; (4) Cláudio Rego
17 De Miranda – Diretor do Departamento de Ação Cultural – DEAC/FUMBEL e Membro
18 Titular do CMPC; (5) Luciana Souza Rosa – DEAC/FUMBEL e Membro Suplente do
19 CMPC; (6) Maria Dorotéa de Lima – Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico
20 – DEPH/FUMBEL e Membro Titular do CMPC; (7) Christiane Sofhia Godinho Santos –
21 Diretora do Museu de Arte de Belém – MABE/FUMBEL e Membro Titular do CMPC;
22 (8) Gorette dos Santos Figueiredo Gonçalves – Diretora da Biblioteca Pública
23 Municipal Avertano Rocha – BPMAR/FUMBEL e Membro Titular do CMPC; (9) Silvia
24 Maria Lovaglio – Chefe da Assessora Jurídica da FUMBEL e Membro Titular do
25 CMPC; (10) Silvana Clécia de Souza Barradas - Assessora Jurídica da FUMBEL e
26 Membro Suplente do CMPC; (11) Edelweiss de Souza Guedelha – Representante da
27 SEMEC e Membro Suplente do CPMC, na ocasião substituindo a Conselheira Titular,
28 Sra. Rita de Cássia Melem da Silva; (12) Delson Luiz Cruz - Representante da
29 FUNPAPA e Membro Titular do CMPC; (13) Simone G. Neto Aflalo - Representante da
30 FUNPAPA e Membro Suplente do CPMC, (14) Luiz Flávio Moura Carvalho -
31 Representante da SEGEP e Membro Titular do CMPC; (15) Débora Bemerguy -
32 Representante da SEGEP e Membro Suplente do CMPC; (16) Fábio Rodrigues
33 Barboza - Representante da SEFIN e Membro Titular do CMPC; (17) Hilma Lobato
34 Leão - Representante da SEFIN e Membro Suplente do CMPC; (18) Daniel Granhen
35 Tavares da Rocha - Representante da SEMMA e Membro Titular do CMPC; (19)
36 Thales Barroso Miranda - Representante da SEMMA e Membro Titular do CMPC; (20)
37 Marcelo Daniel Martins Meira – Representante da SECON e Membro Suplente do
38 CMPC; (21) Antônio Carlos Ribeiro da Silva Júnior - Representante da AGÊNCIA
39 DISTRITAL DE ICOARACI – ADIC e Membro Titular do CMPC; (22) Thiago
40 Damasceno Santos - Representante da AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI – ADIC
41 e Membro Suplente do CMPC; (23) Osvaldo de Matos Correa - Representante da
42 AGÊNCIA REGIONAL DE OUTEIRO – AROUT e Membro Titular do CMPC; (24)
43 Roberta Cristina Rodrigues da Silva - Representante da AGÊNCIA REGIONAL DE

44 OUTEIRO – AROUT e Membro Suplente do CMPC; acompanhados dos
45 Representantes Distritais de Belém: (25) Olivar Lourinho Nascimento – Representante
46 do DABEL e Membro Suplente do CMPC; (26) Marcelo J. Andrade dos Santos -
47 Representante do DASAC e Membro Suplente do CMPC; (27) Sidney Nascimento
48 Mendonça - Representante do DÁGUA e Membro Titular do CMPC; (28) Jacirene
49 Corrêa Duarte – Representante do DAENT e Membro Suplente do CMPC; (29) Cinthia
50 Leila Campos Pereira - Representante do DABEN e Membro Titular do CMPC; (30)
51 Maria Gorette Ferreira Pantoja - Representante do DABEN e Membro Suplente do
52 CMPC; (31) Marco Antônio Sousa de Araújo - Representante do DAICO, Membro
53 Titular e Secretário Geral do CMPC; (32) Marcelo Alves Okita - Representante do
54 DABEN e Membro Suplente do CMPC; (33) Fábio dos Santos Cardoso –
55 Representante do DAOUT e Membro Titular do CMPC e (34) Rosinilson Santos da
56 Cunha – Representante do DAOUT e Membro Suplente do CMPC. **REGISTRANDO-**
57 **SE, ENTRE AS INDICAÇÕES PMB, AS AUSÊNCIAS DE REPRESENTANTES DO**
58 **GABINETE DO PREFEITO, DA BELÉMTUR E DO FUMPATRI.** No que tange a
59 participação dos **REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS**
60 **DESIGNADOS NO INCISO II DO ART. 11 DA “LEI VALMIR BISPO”,** foram
61 registradas as presenças dos (as) Senhores (as) (35) Ademilton Azevedo de Arruda
62 Júnior - Conselheiro Titular do Segmento ARTES VISUAIS; (36) Pedro Paulo dos
63 Santos Júnior – Conselheiro Titular do Segmento MÚSICA; (37) Raimundo Jamil da C.
64 Rebelo – Conselheiro Titular do Segmento DANÇA; (38) Otoniel Lopes de Oliveira
65 Júnior – Conselheiro Suplente do Segmento AUDIO-VISUAL na ocasião, substituindo
66 o Conselheiro Titular, (39) Sr. Fernando Segtowick; Raimundo J. Rodrigues de Oliveira
67 – Conselheiro Suplente do Segmento de LITERATURA, LIVRO E LEITURA, na
68 ocasião substituindo o Conselheiro Titular, (40) Sr. João de Castro Ribeiro; (41)
69 Roseane da C. Costa Norat – Conselheira Titular do Segmento de ARQUITETURA;
70 (42) Nartreza de Souza Maia – Conselheira Suplente do Segmento de ARTESANATO,
71 na ocasião substituindo o Conselheiro Titular, Sr. Dilson Jones Menezes Trindade;
72 (43) Oneide Monteiro Rodrigues “*Mametu Nangetu*” – Conselheira Titular do Segmento
73 de CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS; (44) Marcelo dos Santos – Conselheiro Titular
74 do Segmento de CULTURA CONTEMPORÂNEA, sendo **REGISTRADAS AS**
75 **AUSÊNCIAS DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES DOS**
76 **SEGMENTOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS** de Teatro, Cultura Popular, Arte Digital,
77 Design, Moda, Comunidades Tradicionais e Indígenas, Arquivos, Museus, Patrimônio
78 Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronomia, bem como dos(as)
79 **CONSELHEIROS(AS) CONVIDADOS**, representantes da COMISSÃO DE CULTURA
80 DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELÉM; do INSTITUTO HISTÓRICO
81 GEOGRÁFICO BRASILEIRO; da ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS; do
82 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
83 SECÇÃO e DE NPTÓRIO SABER. **EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA AOS**
84 **MESMOS** estiveram presentes na os seguintes servidores da FUMBEL: (45) Sr. Jean
85 Gomes Negrão e (47) Renato Luís Trindade - ambos integrantes da equipe do
86 DEAC/FUMBEL e (48) Sr. Fernando de Jesus Gurjão Sampaio Neto - Assessor
87 Especial de Gabinete, **CONCLUINDO-SE PELA, DESTA MANEIRA, PELA**

88 **CONFIRMAÇÃO DO QUÓRUM DELIBERATIVO. ABERTURA** – Saudando todos os
89 presentes, a Conselheira Silvia Lovaglio, assessora jurídica da FUMBEL e assessora
90 do CMPC, iniciou a reunião dando boas vindas ao Presidente e aos novos
91 Conselheiros representantes dos órgãos PMB, destacando como **PRIMEIRO PONTO**
92 **DA PAUTA** o reinício das reuniões deliberativas do Conselho Municipal de Política
93 Cultural e fornecendo informações acerca da necessidade de manutenção das
94 reuniões virtuais como medida preventiva mantida contra o contágio do Covid-19, num
95 momento em que são retomadas as medidas emergenciais, decorrentes da
96 disseminação da nova cepa do vírus, havendo com isso, manifestação de
97 concordância de todos os membros. Em seguida, mencionou sobre o procedimento de
98 recondução dos Conselheiros Representantes dos Distritos Administrativos de Belém,
99 bem como, dos Segmentos Culturais, nomeados para o Biênio 2018-2020, observando
100 a legalidade do procedimento realizado nos termos regimentais e a razão de não ter
101 havido prazo hábil para a realização das novas eleições, previstas para os meses de
102 março e abril de 2020, momento em que todos os órgãos e setores culturais se
103 encontravam em regime de teletrabalho devido o isolamento social compulsório
104 decretado via Dec. Federal 006/2020 e Decretos Municipais nº 95.955/2020 e nº
105 95.968/2020, ressaltando-se, na oportunidade, que um dos objetivos prioritários do
106 ano que inicia é justamente a realização das referidas eleições para a escolha de
107 novos conselheiros. Nesse momento, pedindo a palavra, a Conselheira Rose Norat,
108 representante do segmento de Arquitetura, mencionou em complementação, a
109 necessidade de realização de uma *conferência* específica para *credenciamento de*
110 *candidatos* ao CMPC, que efetivamente sejam referendados pelos seus segmentos, o
111 que foi respondido de pronto pela Conselheira Silvia Lovaglio, quando afirmou que a
112 Fumbel criará uma *Comissão de Trabalho* específica para as novas eleições, que será
113 responsável pelo recebimento das proposições e viabilização de meios e critérios
114 formais das candidaturas e que tudo será normatizado via editais. Com vistas a
115 finalização de sua fala, a Conselheira passou a palavra para o Presidente da FUMBEL
116 e novo Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CMPC, Sr. Michel
117 Pinho que deu novamente boas-vindas a todos e passou a discorrer sobre os desafios
118 que se interpõem no âmbito da nova gestão municipal iniciada em janeiro e sobre o
119 firme propósito de democratização das ações de cultura para o Município de Belém, o
120 que demarcará uma fase de ampliação e consolidação da participação popular nas
121 decisões governamentais e, conseqüentemente, em suas decisões como Presidente
122 do órgão regente da Política Cultural de Belém, Distritos de Icoaraci, Outeiro e
123 Mosqueiro, bem como, da região insular do Município. Pedindo a palavra, a
124 Conselheira Oneide Rodrigues “*Mametu Nangetu*” – Representante do Segmento de
125 Culturas Afro-Brasileira, pediu ao Presidente do Conselho que a nova gestão se
126 preocupasse com a inclusão de novas linguagens artísticas no rol de segmentos
127 contemplados e que também, envidasse mais esforços e atenção em prol dos Mestres
128 de Cultura de Belém, que tanto precisam de apoio e valorização, recebendo como
129 resposta a afirmativa do Presidente de que a relação da Fumbel com os Mestres de
130 Cultura e com o registro de seus legados será uma das prioridades dele nos próximos
131 quatro anos. Como **SEGUNDO PONTO DA PAUTA**, o Presidente Michel Pinho

132 destacou que a FUMBEL se encontra no atual momento saneando algumas
133 pendências relativas aos pagamentos das premiações do Edital 004/2020 e
134 decorrentes da distribuição dos rendimentos da Lei Aldir Blanc, que porventura, não
135 puderam ser realizadas no final de 2020 em função de questões de ordem
136 administrativa interna, assegurando-se, porém, que já estão em discussão no âmbito
137 da Fundação questões sobre como serão desenvolvidas as ações relativas aos
138 eventos que compõem o Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município
139 de Belém, enfatizando que aquele Conselho se encontrava totalmente aberto às
140 sugestões dos representantes dos segmentos ali presentes e em razão disso, o
141 Conselheiro Suplente do Segmento Audio-Visual, Sr. Otoniel Lopes Júnior, destacou a
142 necessidade de ser criados também, editais direcionados aos artistas e/ou
143 grupos/coletivos de ilustradores e demais profissionais que se dediquem as artes
144 plásticas e visuais, solicitação que foi complementada com o pedido, por parte do
145 Conselheiro Raimundo Oliveira, pela construção de uma “cidade leitora”, pois na sua
146 concepção, “- abrem-se mais salões de beleza em Belém, que livrarias” e neste ponto,
147 a FUMBEL detém o papel fundamental de auxiliar e tentar resolver as demandas
148 advindas das bibliotecas comunitárias, que cumprem com louvor a missão de formar
149 novos leitores no Município. Em seguida foi dada a palavra à Conselheira Cíntia
150 Campos que lembrando a fala da Conselheira Rose Norat, mencionou que a
151 FUMBEL já havia formulado critérios bastante rigorosos para a eleição do CMPC em
152 2017, tendo em vista que para concorrer à vaga de Conselheira no Distrito
153 Administrativo DABEN, a mesma teve que comprovar e complementar toda a
154 documentação apresentada em seu currículo de *produtora cultural*, logo, não haveria
155 necessidade de se criarem mais critérios que porventura pudessem dificultar o acesso
156 de pessoas àquele Colegiado de Cultura, citando como exemplo, as pessoas que
157 militam a muitos anos na área de cultura popular. Considerando todas as menções
158 explicitadas, o Presidente Michel Pinho, assegurou que todas as questões levantadas
159 constariam formalmente em ata, tornando-se um guia para a determinação de ações
160 futuras e retomando o assunto das ações destinadas aos artistas e grupos
161 tradicionalmente beneficiados por meio do Calendário Oficial do Município, mencionou
162 a intenção da FUMBEL em realizar o **PROJETO “CARNAVAL O ANO TODO”**. Com
163 referência ao tema, o Presidente convocou o novo Diretor do DEAC e também
164 Conselheiro, Sr. Cláudio Rêgo de Miranda, a dar explicações mais detalhadas acerca
165 do referido Projeto, passando-se, desta forma ao **TERCEIRO PONTO DA PAUTA**.
166 Iniciando sua fala, o Conselheiro Cláudio fez observações pontuais sobre a grande e
167 constante demanda de solicitações feitas por diversos artistas, grupos e demais
168 entidades culturais, no que tange a formulação de propostas para atendimento dos
169 muitos anseios da classe trabalhadora da cultura. Nesse sentido, enfatizou que o
170 **PROJETO “CARNAVAL O ANO TODO”** constitui-se como a primeira iniciativa do
171 DEAC/FUMBEL que visa estabelecer uma rotina de ações/atividades de cunho
172 artístico a ser desenvolvidas no âmbito das Agremiações Carnavalescas que
173 tradicionalmente participam do Carnaval de Belém e dos Distritos, em regime de
174 parceria e que para além de ser remuneradas nos termos da Lei 13.019/2014, poderão
175 atenuar a situação de risco de muitos integrantes de suas comunidades, bem como,

176 preparar as Escolas para a realização dos Concursos Oficiais do próximo Carnaval de
177 2022. Complementando a fala do Diretor do DEAC a Conselheira Silvia Lovaglio da
178 FUMBEL fez questão de enfatizar que há muito tempo a Fundação tencionava
179 desenvolver um projeto desta natureza e que aquele momento de fato seria crucial
180 para o estabelecimento das bases que modificarão o entendimento sobre a realização
181 do Carnaval na cidade, tendo em vista que ali seriam iniciados o processo de
182 sustentabilidade das referidas agremiações, visto que os Concursos Oficiais devem
183 ser visualizados como a “culminância” de um processo de trabalho que se desenvolve
184 junto às comunidades ao longo de todo o ano e não somente de forma episódica.
185 Reforçando a fala da Conselheira, o Presidente Michel Pinho ainda enfatizou que o
186 referido projeto seria o primeiro passo para garantir não só a sustentabilidade
187 almejada, mas seria essencial para garantir a inclusão e a participação social efetiva
188 de muitas comunidades, desenvolver e aperfeiçoar a cadeia produtiva do Carnaval de
189 forma sustentável e duradoura; resguardar as dimensões material e imaterial do
190 Carnaval regional; valorizar a produção individual e coletiva de artistas e demais
191 trabalhadores de Belém e Distritos; incrementar o desenvolvimento sócio-econômico
192 de comunidades de toda a Região Metropolitana de Belém e Distritos e solidificar as
193 muitas associações e entidades carnavalescas e culturais existentes no Município e
194 que não recebem o apoio profissionalizante devido. Nesse sentido, o Presidente
195 enfatizou que para a realização do Projeto, bem como, a título de incentivo para a
196 realização desta desafiadora ação, a FUMBEL orçou para o atendimento das Escolas
197 que se encontravam aptas a receber subvenções no ano de 2021, o **VALOR TOTAL**
198 **DE R\$ 2.069.250,00 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E**
199 **CINQUENTA REAIS) A SER VIABILIZADO VIA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**,
200 nos termos de Sub-Ação orçamentária já definida para a referida programação –
201 Tarefa “Subvenções de Carnaval” ressaltando ainda, que considerando o quantitativo
202 máximo de **39 (TRINTA E NOVE)** parcerias celebradas entre a FUMBEL e as
203 Agremiações Carnavalescas selecionadas ao desenvolvimento de seus planos de
204 trabalho, **AINDA RESTARÁ UM SALDO ORÇAMENTÁRIO DA ORDEM DE**
205 **R\$ 212.00,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS)** que poderá vir a ser utilizado em
206 ações/subvenções de outra natureza. Em virtude de tal demonstração, portanto,
207 afirmou **NÃO TER HAVIDO MAJORAÇÃO DE VALORES UTILIZADOS NO ANO DE**
208 **2020, REDUZINDO-SE, INCLUSIVE, OS CUSTOS DESTINADOS AS AÇÕES**
209 **INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL**, sendo a intenção da FUMBEL
210 estabilizar/reduzir todos os custos de suas ações/atividades, sempre em observância
211 aos *Princípios da Legalidade e da Economicidade*, destinando-se, prioritariamente, os
212 recursos do Fundo Municipal de Cultura à promoção de Políticas Públicas que visem
213 transformar de fato as realidades das comunidades que mantêm viva a cultura de
214 Belém, em meio a tantos desacertos sociais. Sendo assim, **ÀS 18H51’ FOI INICIADA**
215 **A VOTAÇÃO ACERCA DA CONCORDÂNCIA DOS(AS) CONSELHEIROS COM A**
216 **UTILIZAÇÃO DOS VALORES RETROMENCIONADOS E DISPONÍVEIS NO FMC**
217 **PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO “CARNAVAL O ANO TODO”**, o que
218 resultou no quantitativo de 34 (trinta e quatro) votos favoráveis à realização do referido
219 projeto, **APROVANDO-SE DESTA FORMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS**

220 **CONSELHEIROS TITULARES E SUBSTITUTOS DE TITULARES, A REFERIDA**
221 **PROPOSIÇÃO.** Como finalização dos temas debatidos, foi mencionado como
222 **QUARTO E ÚLTIMO PONTO DA PAUTA**, a criação da rede social própria da
223 FUMBEL, no aplicativo *Instagran*, sob a titulação *@fumbel.cultura*, ressaltando-se
224 que a Fundação está trabalhando continuamente, no sentido de ampliar os meios de
225 acesso e comunicação com todos os munícipes de Belém. Sendo ressaltado ainda,
226 que a próxima reunião ocorrerá no mais tardar, no final do mês de março e que todos
227 serão formal e previamente convocados. Não havendo mais temas a ser tratados e
228 dirimidas todas as dúvidas expressadas pelo colegiado, foi encerrada a reunião.
229 Termos que eu, **MARCO ANTÔNIO SOUSA DE ARAÚJO** _____,
230 Conselheiro e Secretário Geral, **ATESTO, REGISTRO E LAVRO**, no dia 15/03/2021.